

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº1.970 de 04/09/2019

“Altera a Lei Complementar nº1963 de 09 de Agosto de 2019, que dispõe sobre Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, no Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

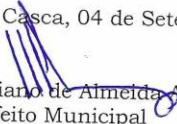
O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o texto do artigo 8º da Lei Complementar nº1963 de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 8º- As parcelas pagas com atraso serão atualizadas pela IPCA(Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescidas de juros de 1%(um por cento) ao mês, além do acréscimo de multa de 0,33%(zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, acumulado no máximo de 20%(vinte por cento)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de Setembro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº1971 de 17 de setembro de 2019.

Dispõe sobre alteração de vencimento da função pública de Médico do PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º O vencimento da função pública de Médico - PSF, previsto no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 1755/2001, fica alterado para o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º A alteração prevista no art. 1º desta lei terá vigência a partir da competência setembro de 2019

Art. 3º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Rio Casca, 17 de setembro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO
ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Rio Casca
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)
Valor Estimado das despesas: R\$ 120.969,75 para o exercício de 2019 e R\$362.909,25 para os exercícios de 2020 e 2021.
Fontes de recurso: 100 – ordinária 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e INSS (21%) no período. Não foi considerada na despesa eventual revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da CF/88 em razão do fato de que o §6° do art. 17 da LC101/00 expressamente dispensar a realização das medidas previstas no art. 16 da LC101/00.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.


Rio Casca, 12 de setembro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Rio Casca, 12 de setembro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	Nº Vagas	Acréscimo Vencimento	Custo
Alteração vencimento Médico PSF	5	R\$ 4.500,00	-
Custo alteração vencimento exercício 2019			R\$ 120.969,75
Custo alteração vencimento exercício 2020			R\$ 362.909,25
Custo alteração vencimento exercício 2021			R\$ 362.909,25
<i>Receita 2019 (Anexo Metas Fiscais LDO)</i>			R\$32.661.263,64
<i>Receita 2020 (Anexo Metas Fiscais LDO)</i>			R\$48.251.640,80
<i>Receita 2021 (Anexo Metas Fiscais LDO)</i>			R\$53.076.804,88
<i>Impacto (%) 2019</i>			0,370%
<i>Impacto (%) 2020</i>			0,752%
<i>Impacto (%) 2021</i>			0,684%
<i>*Valor do Projeto: 12 meses + 13 salário + 1/3 férias + previdência</i>			